

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0005/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Associação Beneficente Parque Jurema - FILIAL II
CNPJ: 54.791.835/0003-06

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Santana do Mundau, 65 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Fomentar a assistência social e o desenvolvimento humano por meio da educação, cultura, esporte e lazer, visando o bem estar da população em situação de vulnerabilidade por meio de ações sociais, tais como a promoção de educação infantil por meio de implantação de creches e pré-escolas, núcleo de apoio e reforço escolar.

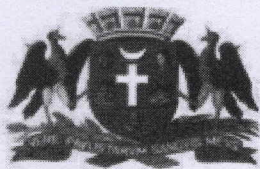
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 224/2020 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/07/2023; 11/10/2023; 23/02/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	18/01/2023	22101/2022	566.167,44
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	12/05/2023	1243/2023	12.051,50
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	12/05/2023	1244/2023	172.177,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	06/06/2023	1244/2023	120.515,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	27/06/2023	9865/2023	47.298,64
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	07/07/2023	1244/2023	120.515,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	04/08/2023	1244/2023	120.515,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	12/09/2023	1243/2023	12.051,50
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	12/09/2023	9865/2023	45.960,68



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	12/09/2023	1244/2023	132.539,01
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	05/10/2023	1244/2023	130.293,69
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	08/11/2023	1244/2023	130.293,69
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	06/12/2023	1244/2023	130.293,69
Total do Repasse Municipal			1.740.671,84

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.740.671,84
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	746.057,20
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	87.602,02
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.574.331,06
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.402.861,12
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	1.171.469,94
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-78,15
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	1.171.391,79

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

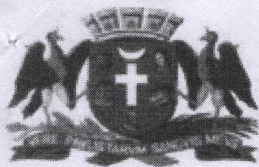
XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(X) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.402.861,12, destacando que a quantia de R\$ 1.171.391,79 foi transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 78,15 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 23 de Fevereiro de 2024.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo: _____

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0005/2023